



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**DECRETO Nº 2.193, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 217.000,00 (DUZENTOS  
E DEZESSETE MIL REAIS).**

**GERSO JOSÉ RONCAGLIO**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais)** assim especificados:

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>		
<b>1SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
05	SECRETARIA EDUCAÇÃO, DESP., CULT.TURISMO	
02	ENSINO MÉDIO, SUPERIOR, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
27.812.0507.2062	PROGRAMA DE DE APOIO À PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000130 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	217.000,00
	<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>217.000,00</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

Valor total da suplementação **R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais)**.

**Art. 2º.** Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART.43 §1º, I, DA LEI 4.320/1964 NO VALOR DE **R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais)**.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito - Charrua, 8 de fevereiro de 2024.**

**Gerso José Roncaglio**  
**Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito**

Registre-se e publique-se.  
Em: 8 de fevereiro de 2024.

Julia Caldato Roncaglio  
Secretária Municipal de  
Administração e Planejamento